



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua Treze de Maio, 310 - Bairro Centro - CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - www.jfrs.jus.br

## EDITAL

### PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO NA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

MARÇO-2020

A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BENTO GONÇALVES, com base na Instrução Normativa 34, de 24 de novembro de 2016, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação de estagiário de nível médio.

#### I- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

**1.1** Para participar do Programa de Estágio o estudante deverá:

- a) estar matriculado na rede pública estadual de educação;
- b) ter disponibilidade para estagiar pelo período mínimo de seis meses;
- c) **estar cursando o 1º ano do ensino médio.**

#### II - DAS VAGAS

**2.1** O certame é destinado ao preenchimento de **01 (uma) vaga**, podendo ser contratados outros candidatos para vagas que surgirem durante a validade desde edital.

#### III - JORNADA DE ESTÁGIO E REMUNERAÇÃO

**3.1** A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, no turno da tarde, sem prejuízo das atividades discentes;

**3.2** O estágio será desenvolvido na sede da Subseção Judiciária de Bento Gonçalves, localizada na Rua 13 de Maio, 310, Centro, Bento Gonçalves;

**3.3** O estudante fará jus à bolsa-auxílio mensal, **no valor de R\$ 463,93** (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos); ao **auxílio-transporte de R\$ 8,60** (oito reais e sessenta centavos) por dia efetivamente estagiado; ao seguro contra acidentes pessoais e à obtenção de Declaração de Realização de Estágio, ao final do estágio, fixados nos termos da Lei nº 11.788/2008, Resolução 208/2012 do CJF e IN 14/2014 do TRF da 4ª Região.

#### IV - DA INSCRIÇÃO

**4.1.** O período de inscrições terá início no dia **21 de fevereiro a 10 de março de 2020.**

**4.2.** Os estudantes interessados em inscrever-se neste processo seletivo deverão, acessar o *site* da Justiça Federal, [www.jfrs.gov.br](http://www.jfrs.gov.br), e realizar o preenchimento da FICHA CADASTRAL (menu Concursos e Estágios/Estágios/Cursos e vagas na Subseção de Bento Gonçalves) clicando no link de inscrição do processo seletivo disponibilizado no período de inscrições;

**4.3. Anexar os seguintes documentos:**

- a. Comprovante de matrícula oficial, atualizado, devidamente autenticado pela instituição de ensino;
- b. Histórico escolar, referente ao 9º ano;
- c. Cópia do documento de identidade (RG).

**V - DA SELEÇÃO**

**5.1** O processo seletivo constitui-se de uma prova dissertativa, cujo tema será fornecido no dia de sua realização;

**5.2** Serão convocados para realização da prova os 10 candidatos com melhor média simples do histórico escolar na matéria de língua portuguesa, referente ao 9º ano;

**5.3** A duração máxima para a realização da prova será de 01h30min.

**VI - DA PROVA**

**6.1** A dissertação versará sobre conhecimentos gerais com, no máximo, 20 (vinte) linhas;

**6.2** Na prova dissertativa será observada a utilização adequada da Língua Portuguesa, gramática, estrutura e clareza do texto;

**6.3** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de **7,0** (sete);

**6.4** Caso haja empate na classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios: a) maior média em português; b) maior média em matemática; c) maior idade;

**6.5** O resultado final da seleção será divulgado na *Internet*, no endereço eletrônico da Justiça Federal ([www.jfrs.jus.br](http://www.jfrs.jus.br) – Concursos e Estágios), em data a ser informada aos candidatos quando da realização da prova escrita.

**VII - DA DATA E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:**

**7.1** A prova escrita será realizada no **dia 17 de março de 2020, às 14 horas**, no Auditório desta Subseção Judiciária, localizado na Rua Treze de Maio, nº 310, 2º andar;

**7.2** Os candidatos deverão chegar ao local de realização da prova escrita com 15 minutos de antecedência, munidos de carteira de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Não poderá realizar a prova o candidato que não trouxer documento de identidade com foto;

**7.3** Para realização da prova escrita, os candidatos não poderão utilizar nenhum

material de consulta;

## **VIII - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1.** O processo seletivo terá validade de 06 meses, a contar da data de divulgação da homologação do resultado na Internet, no endereço [www.jfrs.gov.br](http://www.jfrs.gov.br), menu 'Concursos e Estágios', podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

## **XIX - RECURSOS:**

**9.1** Os recursos serão aceitos até 24 horas após a publicação do resultado, devendo ser encaminhados à Direção do Foro da Subseção de Bento Gonçalves;

**9.2** Os recursos serão apreciados pela banca examinadora composta pelos servidores responsáveis pelas unidades envolvidas no presente processo seletivo.

## **X - DA CONTRATAÇÃO**

**10.1** A aprovação não gera o direito à contratação do estagiário, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, observada sempre a disponibilidade de vagas. A convocação, total ou parcial, dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Justiça Federal do Rio Grande do Sul, o Estagiário e/ou seu representante ou assistente legal e a instituição de ensino conveniada.

**10.2** Para o efetivo ingresso, devem ser providenciados os seguintes documentos:

- a. Uma fotografia 3x4;
- b. Cópia do comprovante de endereço;
- c. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- d. Comprovante de matrícula oficial, atualizado, devidamente autenticado pela instituição de ensino;
- e. Certidão negativa de antecedentes criminais e alvará de folha corrida disponibilizados pela Justiça Estadual.

**10.3.** O candidato convocado deverá apresentar a documentação indicada no item 10.5 no prazo de 5 (cinco) dias úteis subsequentes à data da convocação. Depois de transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

**10.4.** Caso o candidato convocado não atenda ao disposto no item anterior ou recuse a vaga será considerado desistente do processo seletivo, hipótese em que será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

**10.5.** O candidato que atender à convocação comprometer-se-á a iniciar o estágio na data informada pela Direção do Foro da Subseção Judiciária de Bento Gonçalves.

**10.6.** É responsabilidade do candidato manter atualizados seu e-mail e seu(s) telefone(s) para viabilizar os contatos necessários, bem como acompanhar todas as

instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo, sob pena de desclassificação em razão do não atendimento à convocação formulada por esses meios.

## **XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** A inscrição do candidato implica aceitação das normas da presente seleção contidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

**11.2** O estágio terá a duração máxima de 2 (dois) anos;

**11.3** É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários;

**11.4** Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao Diretor da Secretaria Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Valdez Pereira, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Bento Gonçalves**, em 20/02/2020, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5041785** e o código CRC **FEB81A48**.